

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO:

**Edital 05/2023 - PIBIEX - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão -  
Boa Vizinhança - campus Juiz de Fora /SEGUNDA CHAMADA**

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE DIREITO

O coordenador do projeto/programa **PROJETO DE EXTENSÃO BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES 2023/2024 – prorrogado para dez. 2024** da unidade acadêmica FACULDADE DE DIREITO DA UFJF/Campus de Juiz de Fora faz público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 2(DUAS) vagas de voluntários graduandos e 2 (DUAS) vagas de voluntários mestrands.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou de Mestrado da UFJF;
  - b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
  - c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
  - d) **Ter sido aprovado na Disciplina de Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional ou na Disciplina de Direito Tributário ou estar cursando essa Disciplina;**
  - e) Ter disponibilidade para elaborar posters e atualizar folheto informativo impresso e eletrônico sobre benefícios tributários referentes aos tributos de competência da União, Estado de Minas Gerais e Município de Juiz de Fora, bem como ministrar palestras, quinzenalmente, sobre esses benefícios fiscais na ASCOMCER de forma presencial na parte da manhã (uma hora entre 7 da manhã e 8 horas, horário de acordo com a disponibilidade da professora e dos alunos); sob a orientação e supervisão da Coordenadora do Projeto.
  - f) Ter disponibilidade de participar de reuniões quinzenais remotas durante a semana (se segunda-feira à sexta-feira) em dia e horário que seja melhor para todos os integrantes do projeto.
- II. Os dois primeiros candidatos aprovados ficarão responsáveis pelos tributos federais, os dois segundos pelos tributos estaduais e os terceiros pelos tributos municipais.

**III. Da seleção e bolsa**

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos;

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário graduando selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

**IV. Do Processo de Seleção**

A seleção constará de:

1 - **Prova escrita de conhecimentos (PESO 3) SEM CONSULTA:** que verse sobre: Benefícios fiscais (conceito, espécies); doenças podem ser consideradas graves para seus portadores obterem benefícios fiscais; diferenças entre benefícios e incentivos fiscais. A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos.

2 - **Entrevista: a entrevista (PESO 2)** versará sobre o ponto indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para o Projeto de Extensão e para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos.

**3 - Histórico Escolar – IRA (PESO 1):** no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.

Critério(s) de desempate: 1 - maior nota na prova escrita; 2 – maior IRA; 3 – maior disponibilidade de tempo para atuar no Projeto.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas e voluntários graduandos, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

#### **Da Inscrição**

DATA: de 16/09/2024 até 22/09/2024

HORÁRIO: até 20:00 horas do dia 22/09/2024

Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá preencher o formulário google, cujo link encontra-se a seguir:

[https://docs.google.com/forms/d/10d59\\_ymP8I-CepCW-rdPLq49Svm-d9mX9JvGr2Ctc4/edit](https://docs.google.com/forms/d/10d59_ymP8I-CepCW-rdPLq49Svm-d9mX9JvGr2Ctc4/edit)

#### **Da Seleção**

**DATA DA PROVA ESCRITA: 23/09/2024 segunda-feira)**

LOCAL: Sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade de Direito.

HORÁRIO: AVALIAÇÃO ESCRITA: DAS 12:00 ÀS 13:00 HORAS

**DATA DA ENTREVISTA: 23/09/2024 (segunda-feira)**

ENTREVISTA: INÍCIO ÀS 15:00 HORAS.

LOCAL: Sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade de Direito.

#### **Da Divulgação do Resultado**

**DATA: 25/09/2024 (quarta-feira) até 22:00 horas**

LOCAL: Por email e pelas Redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Elizabete Rosa de Mello

Coordenador do projeto/programa